



**Lar Uma Nova Esperança**

**Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária**

Limeira, 12 de Novembro de 2024.

**Ofício: nº 41/2024.**

**Assunto: Prorrogação da vigência das parcerias do CEPROSOM com a Organização da Sociedade Civil e aditamento de valores / metas, para execução dos serviços socioassistenciais no exercício de 2025.**

Prezada Senhora,

Considerando que está vigente o Termo de Colaboração nº 026/2022, pactuado por esta Organização da Sociedade Civil junto ao Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de alta complexidade no serviço de Acolhimento Institucional às Famílias, cujo término está previsto para 31/12/2024, de forma que, no intuito de manutenção e continuação da parceria estabelecida, numa perspectiva de não interrupção do Serviço executado, e garantia, de fato, da Proteção Social ao público atendido, com ações continuadas;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil parceira vem executando o objeto pactuado a contento e, vislumbrando a prorrogação da parceria em apreço para o exercício de 2025, com a alteração de valores, bem como eventual revisão das metas, tudo nos termos dos artigos 55 e 57, da Lei Federal nº. 13.019/14;

Considerando, ainda, que será publicada no Jornal Oficial do Município, a Lei específica de subvenções para o exercício de 2025, com a indicação expressa da Organização e dos valores a serem repassados, sendo que não haverá alteração no objeto da parceria em execução no corrente ano de 2024;

Nestes termos, a Organização da Sociedade Civil **LAR UMA NOVA ESPERANÇA**, através de seu representante legal abaixo assinado, Sr (a) Neuza Aparecida de Araujo, vem à vossa presença

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



**Lar Uma Nova Esperança**

**Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária**

solicitar a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 026/2022, celebrado entre as partes em 30/12/2022 e aditado em 28/12/2023, encaminhando a documentação exigida e as adequações no Plano de Trabalho para a subscrição de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, a fim de dar continuidade nas ações do Serviço executado, no período de 01/01/2025 à 31/12/2025.

Sem mais, apresentamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Neuza Aparecida de Araujo**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Kelly Cristina Conde**  
Responsável Técnico

AO

**CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE LIMEIRA – CEPROSOM**  
**Sra. Maria Aucélia dos Santos Damaceno**  
**Presidente**

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

## ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (METAS E VALORES) – EXERCÍCIO 2025

<b>1. META MENSAL DE ATENDIMENTO</b> (indicar o nº de usuários previstos para atendimento /mês)	03 famílias - Mães com crianças e adolescentes de até 18 anos de idade, com baixa renda, sem residência própria e com incapacidade de autossustento.					
<b>2. OBJETIVO GERAL</b> (O objetivo geral demonstra a mudança pretendida na realidade por meio do Serviço/Programa a ser desenvolvido, ou seja, visa dar resposta a um principal problema diagnosticado)	Acolher e oferecer proteção em nossa instituição por até 48 meses para 03 famílias compostas de mães e filhos que estejam em vulnerabilidade social e ou risco social.					
<b>2.1. Objetivos específicos</b> (Os objetivos específicos correspondem aos resultados concretos que o projeto pretende alcançar e contribuem para o alcance do objetivo geral) *Ver Tipificação	<b>2.2. Etapas/ Atividades</b> (A OSC deverá propor atividades para atingir os objetivos específicos, ou seja, aquilo que se pretende realizar (Observar o trabalho essencial mínimo da tipificação))	<b>2.3. Recursos humanos e materiais utilizados</b>	<b>2.4. Resultados esperados</b> (Deverá estar atrelado ao objetivo específico – o que se espera ao atingir o objetivo específico. Verificar impacto social esperado da tipificação)	<b>2.5. Metas a serem atingidas</b> (a meta quantifica os objetivos específicos. Deve ser realista, conforme o resultado obtido pela OSC ao longo do período. Ex. indicador de febre é temperatura acima de 37,8 graus)	<b>2.6. Indicadores de aferição</b> (indica se os objetivos estão sendo alcançados. Ex. indicador de febre é temperatura acima de 37,8 graus)	<b>2.7. Meios de verificação</b> (como o indicador será mensurado. Ex. no caso da febre, o indicador será auferido através do termômetro)
1. Promover acesso à rede socioassistencial aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais.	1. Encaminhamentos para a rede de serviços locais, orientação, informação, comunicação, e defesa de direitos;	Assistente Social e psicóloga.	Família com acesso a rede de serviços.	80% dos usuários atendidos;  100% do público em situação de violação de direitos inserido no CADÚnico;	Nº de encaminhamentos realizados e efetivados;  Quantidade de usuários atendidos / Quantidade de	RMA  Número do NIS  Referenciamento/ contra Referenciamento.



## Lar Uma Nova Esperança

**Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária**

	<ol style="list-style-type: none"><li>2. Reunião de equipe multidisciplinar;</li><li>3. Articulação com rede socioassistencial e com serviços de outras políticas públicas.</li></ol>			100% do público em situação de violação de direitos referenciado no CREAS.	<p>usuários previstos; Quantidade de usuários em situação de violação de direito/ Quantidade de usuários inserido no CADÚnico; Quantidade de usuários em situação de violação de direito/ Quantidade de usuários referenciados.</p>	
2. Desenvolver com as famílias condições para independência e autocuidado	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e mobilização para exercício da cidadania;</li><li>2. Atendimento psicossocial;</li><li>3. Grupo/oficina de orientação temática.</li></ol>	Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga e Nutricionista.	Famílias com independência nas atividades de vida diária e cotidiana.	100% das famílias estimuladas no processo de autocuidado e independência.	<p>- Nº de atendimento psicossocial; - Nº de oficinas/grupo; - Nº de reuniões com famílias; - Nº de atendimentos individualizados.</p>	<p>Lista de presença; Fotos; RMA.</p>



## Lar Uma Nova Esperança

**Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária**

3. Contribuir para a inserção e reinserção no mercado de trabalho para fins de autonomia e independência institucional	1. Orientação sobre postura profissional e elaboração de currículo; 2. Encaminhamento para projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho.	Assistente Social e Psicóloga.	Famílias com condições de gestão pessoal e financeira.	80% das famílias inseridas no mundo do trabalho, cursos profissionalizantes e com autonomia.	Nº de pessoas inseridas no mercado de trabalho;  Nº de pessoas inseridas em cursos profissionalizantes;  Nº de pessoas desligadas com autonomia financeira.	RMA;  Relatórios.
--	---	--------------------------------	--	--	---	-------------------------



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

### 3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS, EM CONFORMIDADE COM AS METAS E VALORES ATUALIZADOS.

Objetivos Específicos (Conforme item 2.1)	Atividades/Etapas (Conforme atividades estabelecidas no item 2.2)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
		(Preencher com x os meses em que a atividade será realizada)											
1. Promover acesso à rede socioassistencial aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais.	1. Encaminhamentos para a rede de serviços locais, orientação, informação, comunicação, e defesa de direitos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Reunião de equipe multidisciplinar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Articulação com rede socioassistencial e com serviços de outras políticas públicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Desenvolver com as famílias condições para independência e autocuidado	1. Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e mobilização para exercício da cidadania;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Atendimento psicossocial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Grupo/oficina de orientação temática.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Contribuir para a inserção e reinserção no mercado de trabalho para fins de autonomia e independência institucional	1. Orientação sobre postura profissional e elaboração de currículo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Encaminhamento para projetos/programas de capacitação e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

	preparação para o trabalho.													
--	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 4. RECURSOS HUMANOS - EM CONFORMIDADE COM AS METAS E VALORES ATUALIZADOS

(indicar todos os profissionais que atuam no Serviço/Programa)

Função/cargo	Escolaridade/profissão	Carga horária mensal	Remuneração mensal	Vínculo de trabalho	Fonte de pagamento
Assistente Social	Superior/Assistente Social	126	3.780,00	CLT	CEPROSOM
Caseiro	Fundamental/Caseiro	220	2.027,71	CLT	EMENDA FEDERAL/OSC
Cuidadora	Fundamental/Cuidadora	220	1.734,99	CLT	EMENDA FEDERAL/OSC
Cozinheira	Fundamental/Cozinheira	220	1.742,96	CLT	EMENDA FEDERAL/OSC
Monitora Educacional	Superior/Monitora	126	1.953,37	CLT	CMDCA/OSC
Nutricionista	Superior/Nutricionista	16	650,00	CONTRATO	OSC
Psicóloga	Superior/Psicóloga	45	1.125,00	CONTRATO	CEPROSOM/OSC
Professor Ed.Física	Superior/Professor	20	900,00	CONTRATO	CMDCA/OSC



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

## 5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

### Resumo Geral do Repasse – Subvenção Social

Natureza da Despesa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Recursos Humanos (5)	3.077,00	36.924,00
Recursos Humanos (6)	600,00	7.200,00
Serviços de terceiros		
Utilidades Públicas (7)	400,00	4.800,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>4.077,00</b>	<b>48.924,00</b>

### 5.1– Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros Repassados – Subvenção

#### RECURSOS HUMANOS (5)

Especificação	Valor Unitário	Nº de parcelas	Valor Total
Salários e ordenados	3.077,00	12	36.924,00
13º Salário			
Férias			
Vale transporte			
<b>Subtotal</b>	<b>3.077,00</b>	<b>12</b>	<b>36.924,00</b>

#### RECURSOS HUMANOS (6)

Especificação	Valor Unitário	Nº de parcelas	Valor Total
Serviços Prestados por Terceiro - Pessoa Física (PSICÓLOGA)	600,00	12	7.200,00
Serviços Prestados por Terceira - Pessoa Jurídica (especificar)			
<b>Subtotal</b>	<b>600,00</b>	<b>12</b>	<b>7.200,00</b>



## Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

### UTILIDADES PÚBLICAS

Especificação	Valor Unitário	Nº de parcelas	Valor Total
Gás			
Energia elétrica	400,00	12	4.800,00
Água e esgoto			
Outras utilidades públicas (especificar)			
<b>Subtotal</b>	<b>400,00</b>	<b>12</b>	<b>4.800,00</b>

### 6 - CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (Se houver – facultativo, indicando também, se for o caso, recursos humanos)

Especificação	Valor mensurado R\$
Recursos Humanos	20.000,00
Telefone/Internet	3.000,00
Água	10.000,00
Encargos Sociais	10.800,00
Material de consumo	30.000,00
<b>Total.....</b>	<b>73.800,00</b>

Neuza Aparecida de Araujo  
Presidente

Kelly Cristina Conde  
Responsável Técnico

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

	preparação para o trabalho.												
--	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 4. RECURSOS HUMANOS - EM CONFORMIDADE COM AS METAS E VALORES ATUALIZADOS

(indicar todos os profissionais que atuam no Serviço/Programa)

Função/cargo	Escolaridade/profissão	Carga horária mensal	Remuneração mensal	Vínculo de trabalho	Fonte de pagamento
Assistente Social	Superior/Assistente Social	126	3.780,00	CLT	CEPROSOM
Caseiro	Fundamental/Caseiro	220	2.027,71	CLT	EMENDA FEDERAL/OSC
Cuidadora	Fundamental/Cuidadora	220	1.734,99	CLT	EMENDA FEDERAL/OSC
Cozinheira	Fundamental/Cozinheira	220	1.742,96	CLT	EMENDA FEDERAL/OSC
Monitora Educacional	Superior/Monitora	126	1.953,37	CLT	CMDCA/OSC
Nutricionista	Superior/Nutricionista	16	650,00	CONTRATO	OSC
Psicóloga	Superior/Psicóloga	45	1.125,00	CONTRATO	CEPROSOM/OSC
Professor Ed.Física	Superior/Professor	20	900,00	CONTRATO	CMDCA/OSC